

PORTARIA 039/2016

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE:

1º - Nomear os senhores FABIANO OLIVEIRA BORGES –Secretário de Desenvolvimento Econômico (titular) e WALTEMBERG FERREIRA – Chefe de Gabinete (suplente) e THAGNANI REIS DO CARMO FERREIRA– Secretária Municipal de Educação (efetivo) e MARIA HELENA GONÇALVES DE MENDONÇA - Professora (suplente); ROZANGELA APARECIDA LOURES DE PAIVA – Auxiliar de Enfermagem (efetivo) e MARCIANA APARECIDA CICONELI – Auxiliar de Enfermagem (suplente); CLEBER FILIPE G. SALUSTIANO- Secretário Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (titular) e DÉLIO AFONSO DOS SANTOS – Chefe de Obras e Manutenção (suplente); JOSIEL QUEIROZ HABER – Legislativo Municipal e PAULO SERGIO BRAGA DIB Legislativo Municipal (suplente); MILTON XAVIER JUNIOR Técnico da Emater (efetivo) e João Pedro Gonçalves Secretário Administrativo da Emater (suplente); SIMONE CRISTINA F. SILVA membro da AFAGO (efetivo) e LUCIA MARTINS membro da AFAGO (suplente); FRANCISCA DE LOURDES M. F. ALVIM representante da Associação Comercial e Industrial de Goianá (efetivo) e RONEY LEITE DAMASCENO – representante da Associação Comercial e Industrial de Goianá (suplente); OMAR ALVES RIBEIRO representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais (efetivo) e JOSÉ ALVES PIRONI representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais (suplente) SERGIO ROBERTO DE B. FILGUEIRAS representante dos Produtores Rurais de Goianá (efetivo) e DARCI SALUSTIANO CARVALHO representante dos Produtores Rurais de Goianá (suplente) (afastado pelo período eleitoral); WILSON GONÇALVES DA SILVA representante da Associação de Bairros (efetivo) e MARIA DA GLÓRIA B. DA SILVA representante da Associação de Bairros (suplente); GUILHERME CARLOS GOMES JUNIOR representante do Flamengo Futebol Clube (efetivo) e CLEBER LOURES DA SILVA representante do Minas Futebol Clube (suplente) como representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente

2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandato até 25/02/2017.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de Janeiro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal